

Violência Sexual

Rita de Cássia Pozzati¹

Violência ou Abuso sexual é qualquer ato sexual ou tentativa do mesmo exercida por uma pessoa para obter a sexualidade de uma outra pessoa sem permissão, utilizando repressão, ameaças ou força física, praticados por qualquer pessoa independente de suas relações com a vítima, qualquer cenário, incluindo, mas não limitado ao do lar ou do trabalho.

Nos Estados Unidos e no Brasil as realidades não são diferentes: a violência sexual é um crime de crescimento mais e menos notificado. O Ministério da Saúde reconhece que menos de 10% dos casos de violência sexual são notificados nas delegacias (Ministério da Saúde, 1999).

O abuso sexual configura crime, conforme o Código Penal Brasileiro em vigência, a violência sexual é considerada uma transgressão pesada, sendo classificada em três tipos: o estupro, o atentado violento ao pudor e o assédio sexual. O atentado violento ao pudor, segundo o código penal, conceitua como “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso na conjunção carnal”. O delito pode ser praticado por ambos os sexos, excluída a conjunção carnal violenta de homem contra mulher (estupro); e o assédio sexual é um tipo de coação de caráter sexual praticada geralmente por uma pessoa em posição hierárquica superior em relação a outra (mas nem sempre o assédio é empregador - empregado, o contrário também pode acontecer), normalmente em local de trabalho ou ambiente acadêmico. O assédio sexual caracteriza-se por alguma ameaça, insinuação de ameaça ou hostilidade contra o subordinado.

O estupro, ato de constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso, é considerado um dos crimes mais violentos (crime hediondo). No Brasil pode ocorrer mediante violência real (agressão) ou presumida (quando praticado contra menores de 14 anos, alienados mentais ou contra pessoas que não puderem oferecer resistência). O National Womens Study apresenta as melhores estatísticas disponíveis sobre a incidência de estupro nos Estados Unidos. Esse estudo mostrou que 13%, ou uma em cada oito mulheres adultas, são sobreviventes de pelo menos um estupro durante suas vidas. Das

mulheres pesquisadas, 39% foram estupradas mais de uma vez. O mais preocupante, no entanto, é a constatação de que a maioria dos estupros ocorreu durante a infância e a adolescência.

Na verdade, apenas acerca de 20 a 25% das mulheres são estupradas por um desconhecido. A maioria é violentada por um parente ou conhecido (9% por maridos ou ex-maridos, 1% pelos pais ou padastros, 10% por namorados ou ex-namorados, 16% por outros parentes e 29% por homens sem parentesco). No Brasil, 43% das mulheres pesquisadas pela Fundação Perseu Abramo em 2001, em todo o território nacional, relataram que já sofreram alguma forma de violência sexual e doméstica, sendo que 13% relatam ter sofrido estupro conjugal ou abuso e 11% afirmaram já ter sofrido assédio sexual (Partido dos Trabalhadores, 2002).

A cada oito minutos, um menor de idade é vítima de abuso sexual no Brasil. O abuso sexual na infância frequentemente é acompanhado por outro tipo de disfunção doméstica, como maus-tratos físicos, violência contra outros membros da família ou uso de drogas pelos pais. Quando adolescentes, as sobreviventes de abuso sexual na infância estão sob - risco de gravidez não planejada precoce, DST, prostituição, comportamento antissocial, fuga de casa, mentira, roubo, distúrbios, alimentares e múltiplos sintomas somáticos.

As sobreviventes podem ser incapazes de confiar ou de estabelecer relacionamentos com adultos. Algumas mulheres culpam-se pelo abuso e passam a acreditar que não merecem a ajuda dos outros. Das mulheres que relatam ter sofrido maus-tratos na infância, 50% são vítimas novamente na vida adulta e nesta fase, também, apresentam disfunção sexual e dificuldade em relacionamentos íntimos e na maturidade.

O dia 18 de maio é considerado o Dia Nacional ao combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A data foi instituída pela lei federal 9970/00 em alusão a um dos mais hediondos crimes ocorridos no País, a morte da garota Araceli Cabrera Crespo. Em 1973, nesse dia, em Vitória/ES, Araceli foi raptada, drogada e estuprada por rapazes de classe média dessa cidade. Apesar de hediondo, o crime ficou impune, devido à influência das famílias dos acusados, Paulo Helal e Dante de Brito.

Desde a instituição da data pelo Congresso Nacional, a sociedade civil e o movimento organizado promovem atos públicos para lembrá-la, estimular e encorajar as

pessoas a denunciarem esse e outros tipos de violência, além de lutar pela implantação de políticas públicas capazes de fazer o enfrentamento dessa cultura.

A prevenção é o melhor caminho para uma mudança visando redução da violência sexual contra crianças, mulheres e homens. O primeiro tipo de prevenção que deve ser efetuado é de realizar abordagens que visam a evitar a violência sexual, posteriormente faz-se necessário realizar respostas mais imediatas à violência sexual, tais como assistência pré - hospitalar, serviços de emergência, tratamento de doenças sexualmente transmitidas após uma violência sexual e oferta de contracepção de emergência. Por ultimo, mas não menos importantes, deve-se assegurar a assistência em longo prazo no caso de violência sexual, tais como reabilitação e reintegração, e tenta diminuir o trauma ou reduzir a invalidez de longo prazo associada à violência.

Para combater a violência sexual precisamos estar atentos; essa violência pode estar ocorrendo muito perto de nós, em qualquer local. Precisamos, também, buscar ajuda e ajudar os sobreviventes sem preconceitos medíocres oferecendo nosso respeito e atenção. Promover a Informação sobre a prevenção e locais de atendimento com capacitação profissional, encorajá-las á denunciar o agressor e buscar a segurança do sobrevivente. Apoiar e solicitar medidas jurídicas, políticas e executivas contra a violência sexual no Brasil.

¹ *Rita de Cássia Pozzati é médica formada pela Universidade Federal de Passo Fundo (2001), residência médica em Ginecologia e Obstetrícia pelo Hospital da cidade Passo Fundo (2004), membro da sociedade de Ginecologia e Obstetrícia de Santa Catarina.*